



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 18/2020-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90121

MODALIDADE: DISPENSA Nº 07/2020

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 557.925,90

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em 24 de junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Senhora Eliane Beraldo Abreu, brasileira, portador do RG nº 22.358.531-2 SSP/SP e CPF/MF nº 097.495.678-38, com domicílio a Rua Manoel Marquês Caldeira, nº. 416 Nova Bady, no Município de Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, Secretária Municipal de Administração no efetivo exercício do cargo, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – OLÍMPIA**, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450 A - Centro, na cidade de Olímpia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.346.617/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Henrique Raimondo, brasileiro, casado, portador do RG nº 42.159.392-1 SSP/SP e CPF/MF nº 312.558.908-86, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.545, Vila Gonçalves – CEP: 15.402-014, na cidade de Olímpia/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 28/02/2020 e aditivo 18/2020-1, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Contrato nº. 18/2020, referente a Dispensa nº 07/2020.

Cláusula Segunda – De acordo com o inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica estipulada a prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, tendo início em 01 de agosto de 2021 e término em 30 de outubro de 2021.

Cláusula Terceira – Para a prorrogação avençada na cláusula segunda, fica mantido o valor total de R\$ 557.925,90 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 – O aditivo se justifica pois o município não dispõe de quadro de servidores suficientes para realização direta dos serviços que vem sendo terceirizados na medida da necessidade e na vacância dos cargos de carreira, já que se tratam de serviços meios passíveis de terceirização, amplamente aceita pela jurisprudência.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.

CONTRATANTE
Eliane Beraldo Abreu
Secretaria Municipal de
Administração

CONTRATADA
Fabrício Henrique Raimondo
Prodem – Progresso e Desenvolvimento
Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CONTRATADO: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal

CONTRATO-Nº: 18/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial da Estância Turística de Olímpia/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 24 de junho de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17 RG: 7.293.834-1 SSP/SP

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Eliane Beraldo Abreu
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 097.495.678-38
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Eliane Beraldo Abreu
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 097.495.678-38
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Fabrício Henrique Raimondo
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 312.558.908-86
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 097.495.678-38
Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Doc 101

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 992

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial. Data de Assinatura: 24/06/2021. Valor R\$ 557.925,90. Origem: Aditivo nº 18/2020-2 – Dispensa Nº 07/2020. Prorrogação de prazo. Vigência: até 30/10/2021.

Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, para atender as necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 11/06/2021. Valor R\$ 732.000,00. Origem: Aditivo nº 65/2018-3 – Pregão Presencial Nº 72/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: até 12/06/2022.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: Aparecida Alves de Toledo Covello, representado pela Alpha Olímpia Consultoria e Serviços LTDA-ME. Objeto: aluguel do imóvel localizado a rua Bernardino de Campos, 1440, Centro, destinado ao Banco do Povo e Procon. Data de Assinatura: 24/06/2021. Origem: dispensa Nº 04/2014. Rescisão Contratual por Distrato.

Contratada: Renove – Serviços de Construções e Limpezas Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/06/2021. Valor R\$ 789.248,64. Origem: Aditivo nº 48/2019-2 – Pregão Presencial Nº 48/2019. Prorrogação de prazo e reajuste. Vigência: até 18/06/2022.

Outros atos

Termo de Deliberação

Convite nº 04/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA as empresas Lattersolo Serviços de Engenharia e Ambiente Brasil Engenharia Ltda-EPP, e INABILITA a empresa Modera Engenharia Ltda, para o procedimento licitatório em referência, designando se o dia 08/07/2021 às 14h para abertura do envelope contendo a proposta, caso não haja interposição de recurso.

Olímpia, 02 de julho de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL E CERTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE PERTENCENTES AO GRUPO "A".

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Data de Assinatura: 16 de junho de 2021. Valor global: R\$ 96.750,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 14/2021. Ata nº 25/2021.

Olímpia, 02 de julho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro. Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas dos grupos de geradores pertencentes à

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ADITIVO Nº 18/2020-3****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90121****MODALIDADE: DISPENSA Nº 07/2020****VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES****VALOR: R\$ 557.925,90****UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Em 28 de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Senhora Eliane Beraldo Abreu, portador do CPF/MF nº 097.495.678-38, Secretária Municipal de Administração no efetivo exercício do cargo, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – OLÍMPIA**, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450 A - Centro, na cidade de Olímpia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.346.617/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Henrique Raimondo, portador do CPF/MF nº 312.558.908-86, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 28/02/2020 e aditivo 18/2020-1, 18/2020-2, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial, para que fiquem constando, mediante a re- ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Contrato nº. 18/2020, referente a Dispensa nº 07/2020.

Cláusula Segunda – De acordo com o inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica estipulada a prorrogação de prazo de 03 (três) meses, tendo início em 31 de outubro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Terceira – Para a prorrogação avençada na cláusula segunda, fica mantido o valor total de R\$ 557.925,90 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

3.1 – O aditivo se justifica pois o município não dispõe de quadro de servidores suficientes para realização direta dos serviços que vem sendo terceirizados na



Doc. 115

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

medida da necessidade e na vacância dos cargos de carreira, já que se tratam de serviços meios passíveis de terceirização, amplamente aceita pela jurisprudência.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.

CONTRATANTE

Eliane Beraldo Abreu
Secretaria Municipal de
Administração

CONTRATADA

Fabício Henrique Raimondo
Prodem – Progresso e Desenvolvimento
Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**CONTRATADO:** Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal**CONTRATO N°:** 18/2020**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial da Estância Turística de Olímpia/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

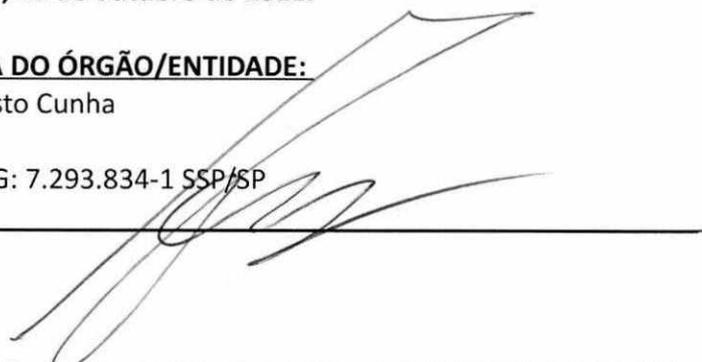
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 28 de outubro de 2021.**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17 RG: 7.293.834-1 SSP/SP

Assinatura: _____




Doc 117

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabrício Henrique Raimondo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 312.558.908-86

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1080

Página 7 de 11

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.655, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, a partir de 17 de novembro de 2021, de acordo com o artigo 135-A e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, c/c o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a servidora municipal AMIRA SAROUT FERREIRA, portadora do R.G. n.º 29.109.276-7, lotada no cargo de Biomédico, a prestar serviços junto ao Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 012 / 2.021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião extraordinária realizada à Rua Antônio Olímpio, nº 946, Centro, no dia 16 de novembro de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovada o reajuste de itens referente ao processo SEI nº71000056442202191, programação SIGVT nº 353390820210001, de emenda parlamentar no valor de R\$ 80.000 (Oitenta Mil Reais), para investimento, a fim de atender os usuários da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Estância Turística de Olímpia /SP.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Olímpia, 16 de novembro de 2021.

Natália Yoshida de Souza Felizardo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial. Data de Assinatura: 28/10/2021. Origem: Aditivo nº 18/2020-3 – Dispensa Nº 07/2020. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 557.925,90. Vigência: até 31/01/2022.

Contratada: Construsil Engenharia e Construções EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 18/2020-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90121

MODALIDADE: DISPENSA Nº 07/2020

VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS

VALOR: R\$ 92.987,66

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em 31 de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Senhora Eliane Beraldo Abreu, CPF/MF nº 097.495.678-38, Secretária Municipal de Administração no efetivo exercício do cargo, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – OLÍMPIA**, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450 A - Centro, na cidade de Olímpia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.346.617/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Henrique Raimondo, portador do CPF/MF nº 312.558.908-86, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 28/02/2020 e aditivo 18/2020-1, 18/2020-2 e 18/2020-3, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Contrato nº. 18/2020, referente a Dispensa nº 07/2020.

Cláusula Segunda – De acordo com o inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica estipulada a prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, tendo início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 15 de fevereiro de 2022.

Cláusula Terceira – Para a prorrogação avençada na cláusula segunda, fica mantido o valor total de R\$ 92.987,66 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

3.1 – O aditivo se faz necessário devido ao novo processo licitatório estar em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.

CONTRATANTE

Eliane Beraldo Abreu
Secretaria Municipal de
Administração

Fabrizio Henrique Raimondo
CONTRATADA

Fabrizio Henrique Raimondo
Prodem – Progresso e Desenvolvimento
Municipal



Doc. 130

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CONTRATADO: Prodem - Progresso e Desenvolvimento Municipal

CONTRATO Nº: 18/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial da Estância Turística de Olímpia/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 31 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17 RG: 7.293.834-1 SSP/SP

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | CEP 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabrício Henrique Raimondo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 312.558.908-86

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mariana Daroz

Cargo: Chefe do setor de Gestão de Contratos

CPF: 415.172.328-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1136

Página 28 de 34

Diretor da Divisão de Suprimentos

Vigência: até 28/02/2022.

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Galpão Múltiplo Uso no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 101896/2021 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 23/02/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 23/02/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 04 de fevereiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: prestação de serviços de zeladoria de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 62/2017-7 – Dispensa Nº 15/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 128.839,61. Vigência: até 28/02/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de vias na área urbana, suburbana e rural, construção de guias, sarjetas, galerias, pontes e viadutos, através da disponibilização de equipe padrão, de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 61/2017-8 – Dispensa Nº 14/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 246.975,15. Vigência: até 30/04/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial para a secretaria de Saúde da Estancia Turística de Olímpia, SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 17/2020-5 – Dispensa Nº 06/2020. Prorrogação de prazo. Valor: 22.875,00. Vigência: até 15/02/2022.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de roçada mecanizada para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/01/2022. Origem: Aditivo nº 159/2020-4 – Dispensa Nº 32/2020. Alteração de dotação orçamentária. Vigência: até 01/03/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 18/2020-4 – Dispensa Nº 07/2020. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 92.987,66. Vigência: até 15/02/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 60/2017-8 – Dispensa Nº 13/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 25.822,80.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: C. F. de Melo – EIRELI. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de diárias de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 24/01/2022. Valor: R\$ 167.394,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 315/2021. Ata de registro de preço nº 30/2022.

Contratada: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios EIRELI. Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 25/01/2022. Valor: R\$ 729.300,00.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMUEL DA COSTA PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6601-59UA-71KF-6T45